

AS CIÊNCIAS POLICIAIS E A RETOMADA DO IGESP EM MINAS GERAIS¹

Cel PM QOR Márcio Martins Sant'Ana²

RESUMO: O texto considera oportunidades e desafios inerentes à retomada da metodologia de Integração e Gestão da Segurança Pública (IGESP) em Minas Gerais. Utiliza como base de reflexões variadas publicações recentes do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP), além do Parecer do Conselho Nacional de Educação, que reconheceu em 2019 as Ciências Policiais como campo do saber científico no Brasil, e os documentos Metodologia IGESP e Diretriz de Integração da Gestão em Segurança Pública 2020-2022, a pesquisa de campo promovida pela organização britânica Welcome Trust no Brasil e em outros 143 países, a respeito da percepção dos brasileiros quanto à confiabilidade da ciência e da relação entre esta e o desenvolvimento econômico e social do país, e o Protocolo de Intenções firmado em 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social, a Polícia Civil, a Polícia Militar de Minas Gerais e três municípios-pilotos. Argumenta que há necessidade de agregar aos esforços mineiros de retomada do IGESP, a atenção ao paradigma inerente ao fato de que existem uma teoria geral e um método observacional das Ciências Policiais.

1 INTRODUÇÃO

O presente “paper” visa preencher um dos requisitos que os realizadores deste seminário delimitaram, que foi o de cada palestrante expressar sua percepção a respeito da importância do processo de integração e gestão da segurança pública. O outro requisito, que o presente estudo não visa enfatizar, são as principais experiências práticas do palestrante, em relação a esse modelo gerencial, coisa que procurei tratar na parte verbalizada de minha exposição, sob a forma de tópicos.

¹ “Paper” elaborado tendo em vista o evento “A experiência dos Estados e os novos rumos da integração em segurança pública”, coordenado pela Fundação João Pinheiro, no Auditório JK da Cidade Administrativa de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 2020.

² Coronel da PMMG, do Quadro de Oficiais da Reserva. Foi Comandante-Geral dessa Corporação, de 27 de janeiro de 2012 a 8 de janeiro de 2015. Presidiu o Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiro Militar em abril de 2014, cargo que exerceu até o término de seu tempo de serviço na ativa da Polícia Militar de Minas Gerais, no ano seguinte. É Pesquisador do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (www.ibsp.org.br). Possui graduações e pós-graduações realizadas na Polícia Militar de Minas Gerais, na Universidade Federal de Lavras e na Universidade Presidente Antônio Carlos.

A metodologia denominada Integração e Gestão da Segurança Pública (IGESP) constitui uma das formas de controle da atividade policial, e nessa classificação que a engloba se a tipifica como sendo de natureza mista, devido a ter elementos de cunho interno e outros externos às organizações policiais³. A natureza desse modo de controlar desempenhos é gerencial, isto é, rege-se pela Ciência da Administração, mais especificamente daquela de cunho público. Isso ajuda a compreender a não casual posição de coordenação da Mesa, nesse evento de debates, ocupada pela Fundação João Pinheiro, instituição de ensino superior que cultua esse âmbito de estudos mediante graduação e Mestrado, ambos em Administração Pública, bem como a intenção de lançar o olhar sobre outros Estados, daí a também importante presença, entre os debatedores, do senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo⁴.

A iniciativa de sua retomada em Minas Gerais é polissêmica, como se vê na composição da mesa para análise desse cenário de recuperação da memória organizacional da Administração mineira e seu restabelecimento após nítidos aprimoramentos, e denota a abertura a outros dois campos do saber, além da já referida Ciência da Administração: um é a Sociologia, notadamente a do crime, simbolizada pelo aporte pessoal às digressões neste evento, de um pesquisador de renome na comunidade dos sociólogos brasileiros, o qual compreende bem o valor das interfaces epistemológicas entre o seu campo e aquele ora simbolizado pela Fundação João Pinheiro, pois foi Secretário Adjunto da área de governo naquele momento em que o IGESE dava seus primeiros passos⁵.

Outro âmbito ora mobilizado é o da Ciência Policial, notadamente pela presença de palestrantes que desempenharam a máxima posição funcional⁶, nas suas respectivas Corporações, mas que também se situam com um olhar de

³ Uma detalhada relação de quais são essas organizações e instâncias de controle interno e externo, em que o IGESE se situa pode ser encontrada em Souza; Reis (2005). As menções a essa metodologia estão nas páginas 13, 25 e 47.

⁴ Aqui se quer aludir especificamente do senhor Antônio Roberto Cesário de Sá, titular da pasta de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo.

⁵ Trata-se do Professor Dr. Luiz Flávio Saporì, pesquisador e chefe do Centro de Estudos e Pesquisa em Segurança Pública da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e que foi Secretário Adjunto de Segurança Pública de Minas Gerais de janeiro de 2003 a junho de 2007, bem como Secretário de Segurança Pública de Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos anos de 2015 e 2016.

⁶ Quer-se neste ponto referir à Delegada Geral Dra. Andréa Vacchiano, que ocupou a Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais entre novembro de 2015 e agosto do ano seguinte.

valorização daquele traço de zelo para com os estudos e o conhecimento, que se espera de todo cientista.

É nesse sentido relevante notar que, neste encontro de hoje, uma representante dos que ancoram seu ofício profissional na Ciência do Direito vem enriquecer as reflexões, à medida que foi Chefe da Polícia Civil mineira, primeira mulher no cargo, e que traz em seu currículo a importante experiência acumulada como gestora, haja vista que chefiou esse grande laboratório da integração das polícias mineiras que é o 1º Departamento, devido a estar propositalmente situado no mesmo prédio da 1ª Região da Polícia Militar, nas proximidades do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte; o olhar dessa cientista advém da sua trajetória de pesquisadora que ampliou estudos em cursos feitos nas polícias de Nova Iorque e de Roma.

Há um cunho de cientificidade nesses dois últimos casos, nos quais, sem qualquer intenção de fuga ao dever da modéstia, preciso me incluir por ter sido convidado para falar neste evento como Oficial da PMMG. Houve sempre de nossa parte a tentativa, que empreendemos durante nossas gestões, de tratar a prevenção e reação criminais como política de Estado e não de governo, como coisa que se norteia pela certeza de que o trabalho policial deve ser pautado por parâmetros universais, em vez de estar apequenado por ditames momentâneos, circunstanciais, subjetivistas e patrimonialistas do predomínio do interesse particular sobre o público, do político sobre o técnico, do ideológico sobre o científico. Esse é um dos pontos em que está patente a unidade de visão na diversidade dos olhares que estamos aqui hoje procurando lançar sobre o IGESP.

Nesse contexto, é preciso pensar sobre as que um certo evento da comunidade científica - o Parecer nº 945/2019, do Conselho Nacional de Educação - suscita, no convívio entre as comunidades científicas que irão laborar juntas nos ambientes de prática dessa metodologia gerencial, ora retomada em Minas Gerais. Afinal, houve o reconhecimento público, no colegiado de pareceristas educacionais referido, de que as Ciências Policiais devem ser ensinadas como tais, no Brasil⁷, e isso significa que o modo de ver a realidade advindo dos praticantes da Ciência Policial é legítimo, sustentável e de interesse público.

⁷ Parecer nº 945/2019, do Conselho Nacional de Educação. Maiores considerações a respeito do significado disso para as organizações de serviços de segurança pública que têm nas Ciências Policiais a sua ancoragem epistemológica podem ser encontradas em Silva Júnior (2019).

Tal legitimação é um convite à reflexão aos pesquisadores da Ciência da Administração, da Sociologia, da Psicologia, do Direito, da Ciência Política e da Antropologia, além dos jornalistas e formadores de opinião, que são públicos em geral instados pelas circunstâncias ou por ideologias, a ver no trabalho policial um afazer pouco digno de confiança quanto à credibilidade, chegando alguns posicionamentos a propor até a extinção das Polícias Militares.

A confiabilidade é um requisito importante de todo trabalho, e aquele desenvolvido por cultores de uma dada ciência em geral. Uma pesquisa executada pelo Instituto Gallup, sob encomenda da britânica “Wellcome Trust”, que ouviu um quantitativo superior a 140 mil pessoas, verificou-se que, no Brasil, 73% dos entrevistados disseram ter desconfiança em relação à ciência e 23% veem a produção científica do país como algo de baixa contribuição para que o país alcance desenvolvimento econômico e social⁸.

Ainda que os tais resultados sejam referentes a realidades mais amplas que a da Ciência Policial, o fato de as atividades das corporações policiais terem de estar sob o escrutínio público - exposição que, diga-se de passagem, é salutar à Democracia - torna importante e oportuno pensar sinteticamente a respeito de três aspectos do desafio de ser eficiente operacionalmente e confiável cientificamente: primeiro, a questão do lastro institucional da ciência que os policiais podem encontrar na Ciência Policial para embasar e justificar seu trabalho as conclusões que tirem das situações inerentes a isso; segundo, a questão do respaldo institucional acadêmico que as corporações praticantes dessa área do saber científico podem ter no Brasil, na atualidade, especialmente naqueles casos em que as críticas que são dirigidas contra o serviço policial resultam de tentativas de confundir com a violência todo uso da força praticado no exercício das atividades profissionais e, por fim, terceiro, a questão do que as respostas a tais itens podem representar, em termos de rotinas de uso da Metodologia IGESP.

O primeiro aspecto mencionado diz respeito à expectativa que é justificável alimentar em relação todos os cientistas (e exigir deles): a exatidão, a previsibilidade e a auditabilidade, tanto comportamental (ética) quanto metodológica de seus escritos. Isso se aplica ao IGESP, porque um dos pressupostos da sua

⁸ Andrade (2019).

metodologia é o da “abordagem científica e confiável na produção e disponibilização de dados oficiais”.⁹

O sociólogo russo naturalizado americano Pitirim Sorokin¹⁰ afirmou que há sempre o risco de esterilidade explicativa na produção de conhecimentos científicos, quando o sistema de verificação da verdade utilizado não haja sido o capaz de gerar frutos confiáveis. Para enfrentar esse primeiro ponto, a **Seção 2** traz alguns apontamentos bem práticos a respeito da teoria geral e do método de investigação de objetos no âmbito da Ciência Policial.

O segundo aspecto aludido diz respeito ao lastro institucional externo às Polícias, elas devem buscá-lo fora de si, para escapar da dúvida sobre corporativismo. Tal demanda é conciliável com a possibilidade de que o respaldo seja encontrado em análises de pessoas que, mesmo integrando os quadros institucionais dessas corporações, ancorem suas manifestações na validação tácita decorrente de terem passado pelos bancos escolares de organizações de ensino superior que a Capes reconhece como zelosas quanto a só dar diploma de mestre e doutor a quem de fato faça jus a isso.

Nesse particular, o convite dos organizadores deste evento, para este palestrante falar como Oficial da PMMG que vivenciou o IGESP, leva-me então a me pronunciar como membro de uma comunidade científica, a dos que praticam as Ciências Policiais, mas como isso é uma informação pobre de significado, vaga demais, dedico a parte final dessa seção a exposição de um pouco sobre o específico caso da organização de cientistas policiais da qual sou membro: o Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP).

Por fim, a pergunta de pesquisa aqui é: o que significa integrar e gerir a segurança pública olhando para os objetos de conhecimento típicos dos ambientes de reuniões e avaliações? Em razão disso, a **Seção 3** ocupa-se de tal resposta, alinhavando argumentos das seções anteriores. Nessa parte do texto trato um pouco das potencialidades de interação entre essa comunidade e o IGESP mineiro.

2 ATUALIZAÇÕES COTEJADAS¹¹

⁹ Minas Gerais (2020a).

¹⁰ Sorokin (1968).

¹¹ Maiores aprofundamentos a respeito da Ciência Policial e sua base empírica podem ser obtidos em Reis; Nunes (2019). Em Reis (2018) discutem-se os aspectos filosóficos quanto às distinções

A afirmação da existência de uma teoria geral e de um método próprio de investigação da realidade por parte dos profissionais de segurança pública parece desafiar a realidade e ser, na prática, um contrassenso, uma visão romântica e utópica de um grupo cuja verdadeira e maior necessidade seria a de passar por uma reinvenção. Essa impressão tem pelo menos duas ancoragens: uma possui natureza metafísica, isto é, sobre se o ser ora pensado teria existência real. Nessa primeira tentativa de negação do cunho científico do labor policial, acredita-se que a Ciência Policial seja uma espécie de indigna de um lugar ao sol no contexto do seletivo grupo de saberes passíveis de comprovação científica.

A segunda ancoragem é de ordem prática, porque o saber e o fazer estão entrecruzados na maneira como tais profissionais veem a si e o mundo, sendo prova disso, por exemplo, o uso da imagem do sabre que chama de irmão o livro, enquanto este se alegra de ombrear com aquele, conforme feliz resumo feito pelo poeta Castro Alves.

É regra de boa Filosofia procurar, para a definição de uma coisa, entender primeiro o que ela não é. Esse método é encontrado, por exemplo, nos fundadores das primeiras universidades no mundo, na Europa, fato ocorrido no Medievo, no século XII, inicialmente na Itália e na França e depois em outros países, até virar um modelo utilizado pelas comunidades científicas em todo o mundo, após as sementes plantadas no século IX pelo Imperador Carlos Magno, considerado o fundador da Europa. O principal pesquisador a utilizar esse modo de definir as coisas foi um pesquisador das ideias de Aristóteles, o italiano Tommaso d'Aquino (este último nome é uma referência ao condado que fora da propriedade da família dele até 1137), na Itália.

Aplicando esse jeito de identificar as coisas à compreensão do que é a Ciência Policial, pode-se usar três referências destinadas à exclusão: o paradigma Riddle-Wilson, negador de que tal ciência exista, a lógica revolucionária de Herbert Marcuse, sob a qual se acredita indiretamente que a Polícia (e conseqüentemente a Ciência relativa ao ofício dela) seja um obstáculo à concretização da utopia marcuseana, e a teoria do conhecimento de Immanuel Kant, em função da qual se adota a curiosa maneira de afirmar com firme certeza que não seja possível aos cientistas terem certeza de nada do que pesquisem, porque a inteligência humana

entre o praticado nessa Ciência e algumas ideias defendidas por Émile Durkheim, Immanuel Kant, Karl Marx, Herbert Marcuse e outros.

não seria capaz de captar a essência, o noumeno, mas sim, apenas a aparência das coisas, isto é, o fenômeno.

A primeira referência destinada a ajudar na eliminação do que seja estranho ao conceito de Ciência Policial tem natureza metafísica é o paradigma Riddle-Wilson. D. H. Riddle, pôs em dúvida se a atividade policial seria algo baseado em uma teoria geral e uma metodologia científica própria (RIDDLE, 1970), e J. Q. Wilson afirmou que o ofício policial seria carente de um corpo geral de saberes e não seria fácil avaliar o serviço prestado pelos seus exercentes (WILSON, 1972, 1970).

A outra ancoragem tem natureza ideológica. Nessa segunda perspectiva, a atividade policial é retratada como uma espécie de coisa sem controle e anacrônica, especialmente a militar; um arranjo ultrapassado, onde o despreparo e o improvisado seriam a regra; uma instituição antiga, carente de banhos civilizacionais a *la* Robert Peel, o reformador. O modelo militar seria um resquício de tempos remotos de obscuridade, algo a ser extirpado da identidade organizacional dessas forças estatais, cujo passado recente seria sombrio, lamentável, um erro que os novos reformadores estariam dispostos a ajudar a pôr fim, vindos de campos do saber externos aos profissionais de segurança pública; um braço armado a ser liberto da subordinação às Forças Armadas.

Sob essa imagem desanimadora, o labor dos policiais precisaria ser também reformado, recebendo aportes no tocante a direitos humanos e polícia comunitária, de modo que a consciência de seus praticantes fosse tornada menos potencialmente danosa aos altos objetivos da democracia; a proteção a minorias, notadamente os negros, pobres, moradores de "prova incontestável" do malefício social da Polícia, e as decisões pela soltura de cidadãos apresentados em audiências do tipo acima recordado seriam libelos de confirmação do abuso na prática da autoridade policial. Assim, a visão proveniente de Herbert Marcuse leva a ver como um bem aquilo que os profissionais de segurança pública consideram um mal: a conduta criminosa.

Coincidindo com as ideias marcuseanas, existe um discurso de defesa do uso da violência contra policiais militares no Brasil, e esse modo estranho de ver a realidade da relação entre os policiais militares e seu público de relacionamento por excelência, que são os

infratores da lei (...) vem sendo defendido com ancoragem ideológica, sob a sombra marcuseana (REIS, 2018, p. 36).

Nesse contexto, a modificação da percepção social a respeito do cometimento de crimes vem sendo alimentada pelo propósito de retratar o trabalho policial como se fosse algo digno de repúdio. Opressão, estigmatização e injustiça tornam-se, assim, ideias importantes e frequentes do discurso em defesa de pessoas cerceadas em sua liberdade pelo policiamento.

[...] o utopismo marcuseano visa fazer com que se modifique a percepção da população a respeito de virtudes e vícios, invertendo a lógica dos juízos de valores presentes no senso comum, para levar as pessoas a defender aqueles que sejam causa de males para a sociedade, e a repudiar os que as defendem, dentre estes os policiais-militares. Sob tal pensamento utópico, a má conduta passa a ser vista como boa e o bem, como causa de opressão, estigmatização e injustiça contra aqueles que, após serem presos pelo policiamento, sejam condenados e levados à prisão (REIS, 2018, p. 36).

O genebrino Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) toma, sob essa intencional inversão de papéis, um relevante fornecedor de argumentos de fundo para essa curiosa lógica marcuseana: o de que o homem seja um ser naturalmente bom, e que a sociedade constituiria a causa de sua corrupção (ROUSSEAU, 1993). Desse modo, a modificação da percepção social a respeito do cometimento de crimes vem sendo alimentada pelo propósito de retratar o trabalho policial como se fosse algo digno de repúdio. Opressão, estigmatização e injustiça tornam-se, assim, as ideias-motrizes para desautorizar os profissionais de segurança pública a fazerem uso da força, meta essa reforçada pela automática repetição nas mídias de grande porte, desse mesmo olhar marcuseano do “novo proletário”, e rousseauiano, do bom selvagem. Como pano de fundo, uma batalha cultural:

Fazer todos pensarem que eles sejam vítimas da sociedade e que esta seja a responsável pelo comportamento criminoso, eis a estratégia marcuseana. A lógica por trás disso é o esforço por arregimentar um exército de apoio à revolução, um novo contingente para fazer aquilo que Karl Marx esperara em vão que fosse feito pelos trabalhadores. A tropa nova para a sonhada concretização da utopia deve possuir, no modo de pensar marcuseano, uma predisposição muito maior para a atividade revolucionária que a dos

que o marxismo defende que deveriam, mas não fizeram, a revolução do proletariado. O meio para dar vida a esse contingente guerreiro da área da cultura é, por isso, o estímulo a todo comportamento desviante de alguma forma envolvido com a prática de crimes. A utopia marcuseana busca organizar os argumentos para a luta desses noveis soldados na batalha cultural (REIS, 2018, p. 36).

A ancoragem de natureza ideológica não se encerra em Marcuse e Rousseau, mas esses dois autores têm uma utilidade significativa, porque daquele vem a utopia da sociedade com valores morais invertidos e ao mesmo tempo satisfatória para os seus integrantes, coisa impossível, diante da realidade de que a implementação do modelo marcuseano depende da desordem pública para se concretizar, ao passo que da desordem vem a intranquilidade, não o contrário.

Quanto ao Rousseau, seu idealizado “bom selvagem” (ROUSSEAU, 1993) é apenas um mito, conforme resultados da pesquisa de campo desenvolvida por Keeley (2012), o qual demonstrou que é falsa a correlação entre sociedade e condutas violentas ou corrupção comportamental, porque houve sociedades anteriores àquela usada como parâmetro de crítica nas considerações rousseauianas - a ocidental - e nas mais antigas e mais selvagens foi encontrado o padrão de indivíduos em luta, desde as sociedades mais simples, em patamares crescentes de complexificação da vida social.

O Conselho Nacional de Educação emitiu o Parecer nº 945/2019 (SILVA JÚNIOR, 2019), favoravelmente à existência e ao ensino de uma Ciência Policial nas escolas brasileiras, o que tem efeito, pelo menos filosófico, de contestação automática às críticas de D. H. Riddle, haja vista que, se é um campo do saber científico, possui uma teoria geral e uma metodologia científica própria, e as de J. Q. Wilson, porque a suposta carência de um corpo geral de saberes por ele imaginada quanto à atividade policial é existente e, mais que isso, pode ser alvo de replicação nos estabelecimentos educacionais do país.

O impacto desse Parecer se dá também quanto às ideias de Herbert Marcuse, porque a Ciência Policial, agora reconhecida como tal, lida com o mundo de modo diferente da noção marcuseana de montagem de um contingente de envolvidos com maneiras heterodoxas de ver a realidade (MARCUSE, 1973). A criminalidade serve aos propósitos marcuseanos para serem os novos proletários de uma revolução social semelhante à da revolução Francesa, onde os agentes da

mudança da sociedade foram aqueles a quem a própria sociedade houvera, por justiça e por segurança, imposto a prisão na Bastilha. O mesmo pode ser afirmado quanto ao Rousseau, porque as Ciências Policiais não trabalham com a hipótese do homem naturalmente bom, mas sim com a potencialidade de todo indivíduo da espécie humana praticar condutas antissociais, ainda que tendo sido socializado em ambientes pacíficos.

Na Ciência Policial está a teoria geral que considera cada um, no momento do cometimento do crime, livre para entender a gravidade do ato iminente e capaz de responder por sua escolha, caso a concretize. O nome acadêmico de tal pressuposto é “sindérese”. Esta é, de acordo com Reis, Moreira e Ferreira (2018), essencial para entender a mentalidade criminoso, porque, eles afirmam, seu uso conecta os saberes da Filosofia clássica de Aristóteles, quanto à noção de predisposição natural tipicamente humana a fazer juízos de valor, com os conhecimentos vindos da Antropologia do século XX, de Victor Cathrein (no que concerne ao conceito de padrão universal de discernimento moral) e com as atualizações reforçadoras de tais ideias, vindas da Psicologia do Desenvolvimento, no início da segunda década do século XXI, nos resultados da pesquisa de Paul Bloom (com a qual se provou que o discernimento moral é padronizado e precede qualquer socialização).

Quanto ao método, os cientistas policiais utilizam aquele meio básico de definir as circunstâncias de um crime, que são as categorias de tempo, lugar, pessoa masculina ou feminina do ponto de vista cromossômico e de autoria (no qual estão sempre implícitas as noções aristotélicas de causa material e eficiente). Em outras palavras, na Ciência Policial se utiliza em larga escala o método da adequação da inteligência à coisa, não o contrário, o que faz dos cientistas policiais investigadores do real à moda clássica, em vez de simpatizantes e praticantes do método de Immanuel Kant, da teoria da representação, segundo a qual seria impossível chegar ao âmago dos objetos de estudo e, por isso, cada pessoa teria uma representação do objeto, sem a certeza a respeito do nível de correspondência entre a coisa representada e a coisa em si (KANT, 2001).

Também o método de separar ao máximo os campos dos saberes, de René Descartes, não atende as demandas e características da Ciência Policial, porque na simples apuração da autoria de um crime de homicídio, por exemplo, a Biologia,

devido ao conceito de ser vivo, a Psicologia e Psiquiatria, quanto ao aspecto da imputabilidade, a Física, no que concerne à noção de meios oficiais, a Antropologia, referente aos costumes, além de outra, concorrem com aportes conceituais para a elucidação do caso.

Tratar da ciência significa em algum sentido cuidar da comunidade que a pratique. Num sentido amplo, tal grupo de praticantes são os profissionais de segurança pública como um todo: militares, civis, federais, rodoviários, ferroviários, legislativos e municipais. Num contexto mais específico, a Ciência Policial é inventariada, tratada, discutida e aprimorada mediante grupos de estudiosos que tenham um pouco do mundo universitário civil e um outro tanto de formação policial profissional. O Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP) é um desses agrupamentos.¹² Suas origens, perspectivas, missões e aspirações encontram-se sintetizadas na análise procedida por Silva Júnior (2018), para quem “as pesquisas na área de segurança pública carecem [careciam] de uma abordagem científica que seja conduzida por profissionais que atuam nas agências de segurança pública” (SILVA JÚNIOR, 2018, p. 9).

Fundado em 19 de outubro de 2017, o IBSP já possui uma revista científica na plataforma “Open Journal Systems”, que nesse curto período já atingiu no Qualis Periódicos a classificação “B4”, dois degraus acima, portanto, da mais simples, que é a C, quando contava apenas com pouco mais de um ano de lançamento, conforme ranqueamento promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Aspirando alcançar, o mais rapidamente possível, a classificação “A”, o primeiro passo nessa direção foi dado, mediante a contratação do “Digital Object Identifier” (DOI), para a Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública e seus artigos (IBSP, 2019).

Com uma página eletrônica significativamente visitada, o IBSP teve, no ano passado, mais de 23.000 visualizações, sendo pouco mais de 17.000 no Brasil, 433 nos Estados Unidos, 76 no Canadá, 40 em Portugal, 19 no Reino Unido, 18 na China e até 10 acessos em outros 33 países. O IBSP possui representação em 15 Estados brasileiros, com Oficiais portadores, predominantemente, do título de Doutor em alguma área do saber, em universidades reconhecidas pelas Capes. Esse Instituto tem representação, por enquanto ainda restrita ao nível das relações

¹² Acessível em www.ibsp.org.br

peçoais de seus pesquisadores, na Associação Internacional de Chefes de Polícia, e na Universidade do Estado de Minas Gerais (IBSP, 2019).

Além disso, o IBSP vem gradativamente intensificado o diálogo com a Federação Nacional das Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme) e com o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (CNCG), de onde advieram dois de seus ex-presidentes, sendo um deles possuidor do título de Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Em Minas Gerais, o IBSP está com um escritório em fase de estruturação no bairro Belvedere, com salas e um alojamento para receber pesquisadores visitantes, de modo a reduzir custos com hospedagem por parte das Polícias Militares que liberem oficiais para viagens de estudos a esse Estado. Nesse momento, as obras de finalização da biblioteca especializada do IBSP Minas estão em desenvolvimento, com perspectivas de inauguração da sede estadual mineira no segundo semestre de 2020.

Examinadas essas questões a respeito da existência e da sustentabilidade da Ciência Policial, bem como de uma de suas comunidades científicas, a próxima seção levanta, de modo sintético, alguns aspectos para uma potencial agenda de pesquisas e de intervenções no âmbito do IGESP ou em função deste.

3 ASPECTOS PARA UMA AGENDA DE PESQUISAS E DE INTERAÇÕES

Uma agenda de pesquisas e de intervenções possui, sempre, o caráter propositivo. No entanto, o que se realiza na presente seção tem também natureza retrospectiva, porque associa as propostas a avanços anteriores, contemporâneos ao IGESP, além de justificar cada propositura pela situação atual em que as Ciências Policiais tornaram-se reconhecidas como campo do saber e do fazer policial. Desse modo, para organizar as ideias a seguir, o seguinte esquema serve de parâmetro: inovação ou fato anterior *vis-a-vis* potencialidade de seu aproveitamento na retomada do IGESP em Minas Gerais.

3.1 Retomada do Protocolo de intenções entre a Secretaria de Estado de Defesa Social, a Polícia Militar, a Polícia Civil e os Municípios do projeto-piloto de prevenção indireta da criminalidade

Em 21 de maio de 2014, por ocasião do Seminário Internacional “Participação da Sociedade na Defesa Social”, no auditório da conveniada da Fundação Getúlio Vargas em Belo Horizonte, na Avenida Prudente de Moraes, 444, Cidade Jardim, ocorreu evento interno de assinatura de um ato interinstitucional de alto relevo, porém ainda inexplorado quanto a toda a sua potencialidade. Tal ato foi assinado por mim, bem como pelo então titular da Secretaria de Defesa Social (nome da pasta à época), que era o Dr. Rômulo de Carvalho Ferraz, pelo então Chefe da Polícia Civil, o Delegado Geral Oliveira Santiago Maciel, dentre outros.

Os titulares dessas organizações públicas e eu assinamos o Protocolo de Intenções “para o estabelecimento de agenda de reuniões visando a análise e aperfeiçoamento integrado da qualidade das políticas públicas direta e indiretamente ligadas à prevenção de fenômenos criminais”. (PROTOCOLO, 2014). Na época, fiz publicar o ato em Boletim Geral da PMMG e imagino que o mesmo procedimento haja ocorrido na Polícia Civil e na secretaria de Estado cuja sigla era SEDS.

Na Cláusula Segunda desse documento, constava a “possibilidade de auscultas periódicas pela Administração Pública local e concomitantes, segundo agenda a ser definida, norteando esse diálogo pelo uso de cinco indicadores de análise da qualidade das políticas públicas, especialmente das áreas de governo municipal que pudessem ter impacto indireto na prevenção criminal de longo prazo, sendo que tais indicadores possuíssem os seguintes objetos:

“a) Prevenção a incoerências entre o planejamento e a execução orçamentária; b) Conhecimento conceitual de [por] profissionais encarregados de gerir as políticas públicas locais ligadas à prevenção criminal de longo prazo, de modo que atuem como uma rede; c) Conhecimento de [por] profissionais no interior de cada organização desse sistema, a respeito de conceitos basilares ao exercício da missão institucional operacional da sua respectiva organização; d) Cooperação interorganizacional no sistema formado por essas organizações; e, por fim, e) Discernimento ético da população a respeito de saberes que a ciência moderna

confirme e cujo domínio popularizado possa ajudar a prevenir práticas reais [real] ou potencialmente danosas à própria sociedade, no nível criminal.” (PROTOCOLO, 2014).

Em síntese, como Comandante Geral da PMMG, assinamos todos o Protocolo de Intenções mediante o qual as instituições envolvidas - PCMG, SEDS e três Municípios (Ponte Nova, Congonhas e Ouro Preto), assumiram um compromisso que, neste momento em que o IGESP está sendo retomado, seria oportuno retomar a concretizar. Os prefeitos referidos se dispunham a fazer de seus entes federativos um campo de testes para cinco indicadores de prevenção criminal indireta.

Poderia ser útil ao alcance dos objetivos do IGESP abrir uma frente de diálogo com esse projeto com o Instituto Brasileiro de Segurança Pública, para sua retomada, de modo que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública tivesse nele uma fonte adicional de apoio da sociedade civil organizada que o IBSP representa, para a concretização dos três pilares metodológicos do IGESP, que são a “Gestão integrada para solução de problemas com foco na prevenção”, a “Gestão em rede” e a “Gestão para resultados”, conforme se vê na Diretriz do IGESP (MINAS GERAIS, 2020b).

3.2 Realização de seminários conjuntos, copromovidos pela Escola Integrada de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais e o Instituto Brasileiro de Segurança Pública, para discutir:

a) “Políticas de Estado na segurança pública: metodologia para gestão de longo prazo em Minas Gerais.”

A realização do seminário aludido no enunciado acima poderia constituir uma inovação importante de reforço da Metodologia IGESP, no que diz respeito à maior participação da comunidade científica do campo das Ciências Policiais e à discussão acerca de algo que poderia ser uma plataforma de progressivas adesões de Municípios, à medida que o modelo dessa gestão integrada contemplaria outros olhares para além daqueles previstos no referido arranjo metodológico ora retomado pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

b) “De Descartes a Morin: o olhar das Ciências Policiais sobre o modelo mineiro de uso da estatística criminal.

Esse evento seria destinado, prioritariamente, a analistas criminais das Companhias de Polícia Militar e outros profissionais do sistema de justiça e segurança pública de Minas Gerais exercentes de funções análogas, tendo em vista sofisticar a qualidade dos relatórios e das análises vindas do CINDS e de parte das reuniões previstas na Diretriz do IGESP que a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais indicasse.

c) “Política sobre drogas: o olhar das Ciências Policiais a partir da obra de Joseph Douglas, “A narcotização da América e do Ocidente”.

Esse evento teria por público-alvo a equipe da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas.

d) “Sustentabilidade da política pública de defesa social: um olhar das Ciências Policiais sobre o universo socioeducativo”.

Esse evento seria destinado especialmente ao pessoal das subsecretarias de Atendimento Socioeducativo e de Políticas de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade.

3.3 Estabelecimento de um convênio de cooperação entre o IBSP e as organizações cuja memória organizacional sobre o IGESP o seminário motivador deste *paper* fez interagir

A Escola Integrada de Segurança Pública da Secretaria de Justiça e Segurança Pública organizaria, mediante convênio com o IBSP, uma ou mais turmas de alunos para uma atualização sobre o campo científico das Ciências Policial que o Parecer nº 945/2019, do Conselho Nacional de Educação, veio avivar e institucionalizar, abrindo vagas para Fundação João Pinheiro, Pontifícia

Universidade Católica de Minas Gerais, Polícia Civil de Minas Gerais, PMMG e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo.

Os objetivos desse nivelamento de saberes seriam, dentre outros: a) o de possibilitar uma interface entre o paradigma de observação da realidade utilizado por essas organizações, no tocante à segurança pública, e a teoria geral (“sindérese”) e método próprio (“adequação da inteligência à coisa observada”), utilizados pelo Instituto Brasileiro de Segurança Pública, e b) a preparação de pessoal do Estado para compreender, treinar e administrar, junto com os Municípios mineiros, os cinco indicadores referidos no Protocolo mencionado em 3.1 deste *paper*.

A utilidade prática disso seria concretizar um dos pressupostos da metodologia IGESP, que é a “Abordagem científica e confiável na produção e disponibilização de dados oficiais”, com o detalhe adicional de que os discentes dessa atualização passariam a dispor de um olhar ainda mais profundo sobre a criminalidade e suas causas. A título ilustrativo e comparativo, enquanto o IGESP tem como pressuposto de fundo que a melhoria dos resultados dos órgãos de segurança pública passa pela ênfase na gestão, o IBSP vem estimulando a produção e publicação de pesquisas que investigam se por vezes o próprio Estado, ora no Executivo, ora no Judiciário, ora no Legislativo, e as universidades, poderiam ser apontados como sujeitos potencialmente relevantes do desempenho aquém do esperado na luta contra a criminalidade.

Há uma linha de abordagem temática que aponta esse preocupante potencial (SILVA JÚNIOR; REIS, 2018; LOTT; REIS; SOUZA, 2019; LOPES; MARCINEIRO, 2019; SILVA JÚNIOR, 2019). Tal linha de estudos é uma das possibilidades de explicação para o que Saporì (2012) identificou como paradoxo no Brasil: não se concretizaram as promessas de redução da criminalidade, outrora condicionadas ao aumento de investimentos socioeconômicos. Saber o porquê de tal frustração, no tocante aos índices de criminalidade é fundamental, ainda que isso signifique olhar para o Estado afastando desse olhar o pressuposto de que ele seja isento de erros de estratégia.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rodrigo de Oliveira. Resistência à ciência: crise de confiança suscita debate mundial sobre confiabilidade do conhecimento científico. **Revista Fapesp** (São Paulo), n. 284, out. 2019. Disponível em: < <https://revistapesquisa.fapesp.br/2019/10/04/resistencia-a-ciencia/> >. Acesso em: 15 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Retrospectiva 2019. São José do Rio Preto-SP, 27 de dezembro de 2019. Disponível em: < <http://ibsp.org.br/institucional/retrospectiva-ibsp-2019/> >. Acesso em: 16 fev. 2020.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Tradução de Manuela Pinto dos Santos; Alexandre Fradique Mirujão. 5ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

KEELEY, Lawrence H. **A guerra antes da civilização**. Tradução de Fábio Faria. São Paulo: É Realizações, 2012.

LOPES, Fernando Luiz; MARCINEIRO, Nazareno. A segurança pública e a estratégia garantista para a revolução cultural gramsciana. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública** (São José do Rio Preto-SP), v. 2, n. 2, p. 82-104, 2019. Disponível em: < <http://ibsp.org.br/ibsp/revista/index.php/RIBSP/issue/view/5> >. Acesso em 16 fev. 2020.

LOTT, Gustavo; REIS, Gilberto Protásio dos; SOUZA, Adelson Cabral de. Sustentabilidade na política pública de defesa social. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública** (São José do Rio Preto-SP), v. 2, n. 2, p. 129-149, 2019. Disponível em: <

<http://ibsp.org.br/ibsp/revista/index.php/RIBSP/issue/view/5> >. Acesso em: 16 fev. 2020.

MARCUSE, Herbert. **O homem unidimensional**. 4ed. Tradução de Giasone Bebuá. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública. **Integração e Gestão da Segurança Pública** - Igesp 2020-2022. Belo Horizonte, n. 10, fev. 2020a.

MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública. **Diretriz da Integração da Gestão em Segurança Pública 2020-2022**. Belo Horizonte: fev.-2020b.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES não oneroso que entre si celebram os Municípios de Congonhas, Ouro Preto e Ponte Nova, com o apoio da Secretaria de Estado de Defesa Social, Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil de Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.

REIS, Gilberto Protásio dos; MOREIRA, Letícia de Souza; FERREIRA, Victor Augusto de Azevedo. A “síndese” como base para entender a mentalidade criminosa: Freud (ou algum outro do mesmo paradigma) explica? **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública** (São José do Rio Preto-SP), v. 1, n. 2, p. 112-134, 2018. Disponível em: <<http://ibsp.org.br/ibsp/revista/index.php/RIBSP/article/view/22> >. Acesso em: 16 fev. 2020.

REIS, Gilberto Protásio dos; NUNES, Reinaldo Brezinsky. Uma teoria da prática policial militar. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública** (São José do Rio Preto-SP), v. 1, n. 2, p. 133-150, 2019. Disponível em: <<http://ibsp.org.br/ibsp/revista/index.php/RIBSP/article/view/61> >. Acesso em: 8 fev. 2020.

REIS, Gilberto Protásio dos. O Instituto Brasileiro de Segurança Pública e o desafio da escolha do paradigma para alta performance na observação científica da criminalidade. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública** (São José do Rio Preto-SP), v. 1, n. 1, p. 24-54, 2018. Disponível em: <<http://ibsp.org.br/ibsp/revista/index.php/RIBSP/article/view/7> >. Acesso em: 15 fev. 2020.

RIDDLE, D.H. The emerging field of criminal justice. **The Police Chief**, v. 37, n. 8, p. 18-21, 1970.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

SILVA JÚNIOR, Azor Lopes da. MEC reconhece ciências policiais como área do saber. São José do Rio Preto-SP: IBSP, 2019. Disponível em: <

<http://ibsp.org.br/pensamento-socionormativo-da-seguranca-publica/mec-reconhece-ciencias-policiais-como-area-do-saber/> >. Acesso em: 14 nov. 2019.

SILVA JÚNIOR, Dequex Araújo. A crise sacrificial do sistema judiciário brasileiro e os reflexos na segurança pública. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública** (São José do Rio Preto-SP), v. 2, n. 1, p. 151-170, 2019. Disponível em: < <http://ibsp.org.br/ibsp/revista/index.php/RIBSP/article/view/55> >. Acesso em: 16 fev. 2020.

SILVA JÚNIOR, Dequex Araújo; REIS, Gilberto Protásio dos. A “crise orgânica” estimulada na segurança pública brasileira. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública** (São José do Rio Preto-SP), v. 1, n. 2, p. 48-70, 2018. Disponível em: < <http://ibsp.org.br/ibsp/revista/index.php/RIBSP/article/view/17/24> >. Acesso em: 16 fev. 2020.

SILVA JÚNIOR, Azor Lopes da. O Instituto Brasileiro de Segurança Pública: suas origens, perspectivas, missão e aspirações. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública** (São José do Rio Preto-SP), v. 1, n. 1, p. 9-18, 2018. Disponível em: < <http://ibsp.org.br/ibsp/revista/index.php/RIBSP/article/view/1/2> >. Acesso em: 16 fev. 2020.

SOROKIN, Pitirim Aleksandrovich. **Sociedade, cultura e personalidade**. Tradução de João Batista Coelho Aguiar; Leonel Vallandro. Porto Alegre: Globo, 1968.

WILSON, J. Q. The Police and Their Problems: a Theory. In: KLONOSKI, J.R.; MENDELSON, R. I. (eds.). **The Politics of Local Justice**. Boston, MA, Little, Brown, 1970.

WILSON J. Q. **Varieties of Police Behaviour**. New York, Atheneum, 1972.